



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 01 de setembro de 2025

REQUERIMENTO - 025/2025

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Regimentalmente apoiado, requero de V. S.^a, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao **Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, e ao Secretário de Saúde, Sr. Bernardo Mendes Cardoso**, requerendo-lhes que seja ampliado o espaço físico dentro do Hospital Municipal cedido ao serviço de Hemodiálise.

JUSTIFICATIVA

Quando iniciou a oferta da Hemodiálise em nosso município, em 2008, a demanda cobria um total de 45 pacientes.

Com o passar dos anos, essa demanda veio aumentando até chegar num atendimento de 211 pacientes, sendo 35 de Brasília de Minas, e atendendo 15 municípios na presente data.

Tal necessidade de ampliação desse espaço se faz necessária por força de exigência da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL** em visita técnica realizada no local em março de 2025 (**conforme relatório anexo**) em que se constatou que as dependências físicas não estão comportando o grande número de pacientes.

Além dessa exigência da Vigilância Sanitária em relação ao espaço para atendimento, constata-se também que o atendimento fica prejudicado não tendo o mínimo de conforto e dignidade ao paciente em tratamento.

Em conversa com o Diretor Clínico, Dr. Sérgio, foi sugerido por este Vereador que, caso o município não tivesse disponibilidade de recursos para a ampliação, que o fizesse e o valor gasto fosse debitado no percentual mensal que o serviço repassa ao município, oportunidade em que o Diretor Clínico concordou com a proposta.

Dessa forma, este Vereador, objetivando amenizar a situação vivenciada por estes pacientes, apresenta este requerimento e pede celeridade no processo de ampliação do setor de Hemodiálise.

Vereador - Álvaro de Leis Neto

RECEBIDO EM
07 SET 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 01/09/2025